



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## Gabinete do Reitor

Mobilidade Internacional para alunos de Pós-graduação

### World Cities World Class - St. Petersburg Symposium 2019

Edital 1080/2019

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (Aucani) anuncia a abertura de edital de pré-seleção de até 3 (três) estudantes de pós-graduação da USP interessados(as) em concorrer às vagas oferecidas a estudantes com excelente desempenho acadêmico para participação no **World Cities World Class - St. Petersburg Symposium 2019**, a ser realizado na Peter the Great St. Petersburg Polytechnic University, St. Petersburg, Russia, no período de 28 de julho a 2 de agosto de 2019.

O WC2 – World Cities World Class, University Network é uma Rede de Universidades, criada em setembro de 2010, que foi desenvolvida com o objetivo de reunir as melhores universidades localizadas nas grandes cidades do mundo, a fim de tratar de questões culturais, ambientais e políticas de interesse comum para as cidades e suas universidades. Pretende-se com esta rede reforçar o reconhecimento do papel das universidades junto às cidades em temas que são de interesse comum.

#### 1. DOS REQUISITOS GERAIS

- 1.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital.
- 1.2 Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos:
  - 1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
  - 1.2.2 Comprovar nível de conhecimento em língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado, conforme item 2 deste edital;
  - 1.2.3 Estar regularmente matriculado e, durante todo o período do intercâmbio previsto neste edital, manter vínculo ativo em programa de pós-graduação da USP em nível de mestrado ou doutorado.
  - 1.2.4 Quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído 20% de suas obrigações acadêmicas ou seu equivalente em créditos.
  - 1.2.5 Haver, no semestre anterior ao período de intercâmbio previsto, desenvolvido atividades na USP.
  - 1.2.6 Ter excelente desempenho acadêmico.
  - 1.2.7 Atender aos requisitos estabelecidos pela Unidade USP de Ensino e pelo Regimento da Pós-Graduação para realizar a mobilidade.
- 1.3 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo durante toda sua vigência a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as suas fases por meio de publicações em Edital Retificado.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Vagas:

PROGRAMA	VAGA(S)	TEMA DO EVENTO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	VALOR DA BOLSA
Peter the Great St. Petersburg Polytechnic University  <a href="#">World Cities World Class- St. Petersburg Symposium 2019.</a>  RÚSSIA	03	<b>"Smart Cities and Digital Society"</b>  Áreas temáticas da rede: Global Health Eco-Campus Transport Business Knowledge, Culture and Urban Affairs	<b>Certificado de Proficiência em Inglês</b>  - cópia de certificado de proficiência, - proficiência atestada na Ficha do aluno para ingresso na pós-graduação ou - atestado assinado por um docente USP.	<b>R\$ 8.000,00 (oito mil reais)</b>

2.2 A pré-seleção de estudantes USP não caracteriza seleção final, a qual será realizada por pela instituição estrangeira.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada.
- 3.3 As inscrições poderão ser realizadas **até 12h00 de 17 de maio de 2019** exclusivamente via [Sistema Mundus](#), na área de acesso público, não sendo necessário login. Quando desta etapa, o candidato deve anexar ao [formulário](#) do Sistema Mundus cópias digitalizadas dos seguintes documentos, a serem convertidos em arquivo único (por tipo de documento) e formato.pdf:
  - 3.3.1 **Comprovante de Proficiência específico** (vide vagas);
  - 3.3.2 **Resumo do projeto de pesquisa**, justificando a relação com a temática do simpósio e apresentando a motivação para participação no evento (duas páginas);
  - 3.3.3 **Ficha do aluno** (emitida pelo Sistema Janus);
  - 3.3.4 **Curriculum Vitae (CV)** de até duas páginas, obrigatoriamente em inglês;
  - 3.3.5 **Passaporte** dentro da validade (página onde é apresentada a validade do documento) ou seu protocolo de solicitação/renovação.
- 3.4 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.
- 3.5 A Aucani não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.6 Inscrições não enviadas serão desconsideradas.
- 3.7 Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.

#### 4. DA VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOCUMENTAL

- 4.1 A Aucani procederá à verificação da consistência documental e indeferirá candidaturas nas seguintes condições:
- 4.1.1 cujos documentos estiverem em formato diverso de *.pdf*;
  - 4.1.2 em que faltarem documentos de envio obrigatório;
  - 4.1.3 que contiverem documentos fora da validade;
  - 4.1.4 que contiverem documentos divergentes de modelos obrigatórios propostos, caso se aplique;
  - 4.1.5 que tiverem campos obrigatórios não preenchidos;
  - 4.1.6 em que a proficiência comprovada estiver abaixo do nível especificado ou o comprovante não constar dentre os aceitos;
  - 4.1.7 que não atenderem aos requisitos gerais e específicos para participação no presente edital;
  - 4.1.8 que contiverem documentos ilegíveis ou sem identificação;
  - 4.1.9 que contiverem arquivos eletrônicos corrompidos;
  - 4.1.10 que caracterizarem inobservância das referências externas mencionadas neste edital.

#### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada por Comissão ad hoc convocada pela Aucani especialmente para esta finalidade. A Comissão avaliará o mérito acadêmico, a relação do projeto de pesquisa à temática do curso e a motivação para participação no evento.
- 5.2 Os três candidatos mais bem classificados serão os indicados para o intercâmbio.

#### 6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 O candidato aprovado receberá o **Termo de Compromisso** (a ser disponibilizado apenas aos selecionados), por email, e deverá entregá-lo preenchido e assinado, na Aucani, no endereço mencionado abaixo, dentro do prazo estipulado no cronograma.  
Local: Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), situada na Av. Lucio Martins Rodrigues, 310 – Travessa 4 – Bloco B, 4º Andar - Cidade Universitária, São Paulo/SP
- 6.2 A entrega do Termo de Compromisso assinado pelo estudante caracteriza que o interessado está ciente e concorda com os dados apresentados no documento. Assim, não haverá possibilidade de alterações em qualquer informação apresentada.
- 6.3 Em caso de desistência, o candidato selecionado deverá enviar, até as 12h00 de 21 de maio de 2019, uma declaração formal datada e assinada, via [Fale Conosco do Sistema Mundus](#) (Assunto Editais - Intercâmbio).

#### 7. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

- 7.1 O candidato aprovado deve atender ao curso presencialmente de 28 de julho a 2 de agosto de 2019 na **Peter the Great Petersburg Polytechnic University, St. Petersburg, Russia**;
- 7.2 O bolsista deverá ter aproveitamento no programa de formação com 100% de presença;
- 7.3 A partir do recebimento do valor integral da bolsa, o estudante selecionado será responsável pelas despesas de transporte, alojamento e alimentação para a realização do curso.

#### 8. DO PAGAMENTO

- 8.1 Os bolsistas deverão possuir, impreterivelmente, conta corrente no **Banco do Brasil**, em qualquer agência do país, e figurar como titular. O aluno que não possuir conta no Banco do Brasil não terá seu pagamento concretizado;
- 8.2 Este pagamento estará condicionado à assinatura do Termo de Compromisso e entrega na Aucani dentro do prazo estipulado no cronograma;
- 8.3 Ao estudante aprovado, apresentado no item Resultado do presente edital, o valor do benefício será remanejado para pagamento pela Unidade USP de origem do aluno, que deverá efetuar o pagamento integral da bolsa diretamente na conta bancária indicada conforme item 5.1 deste edital.
- 8.4 A entrega tardia da documentação completa resultará na retenção do valor (ver item 6.1). A eventual não entrega do Termo de Compromisso resultará na perda total do benefício.

#### 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – Término do Intercâmbio

- 9.1 O bolsista deverá apresentar a prestação de contas no prazo de **30 dias após o término do curso**, conforme cronograma.
- 9.2 A prestação de contas consiste na apresentação dos documentos abaixo que deverão ser carregados no Sistema Mundus ([Fale Conosco do Sistema Mundus](#) – Assunto *Editais - Intercâmbio*):
- 9.2.1 **Relatório** elaborado pelo estudante, detalhando a sua participação e avaliação do curso, com ciência do orientador na USP;
  - 9.2.2 Cópia do **certificado de participação** no curso.

#### 10. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOUÇÃO DA BOLSA

- 10.1 A Prestação de Contas será analisada considerando os seguintes itens:
- 10.1.1 Entrega de todos os documentos (ver item 8) dentro do prazo estabelecido;
  - 10.1.2 Análise de aproveitamento acadêmico.
- 10.2 A devolução da bolsa será cobrada do aluno nos seguintes casos:
- 10.2.1 Não cumprimento da carga horária do curso: deverá ser **devolvido** aos cofres desta Universidade, no máximo até 30 dias após emissão de parecer sobre a Análise da Prestação de Contas, o valor total da bolsa.
  - 10.2.2 Desistência antes ou durante o intercâmbio: deverá ser **devolvido** aos cofres desta Universidade, no máximo até 30 dias após o comunicado de desistência pelo aluno ou, no máximo, 30 dias após emissão de parecer sobre a Análise da Prestação de Contas, o valor total da bolsa.

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições online via <a href="#">Sistema Mundus</a>	Até 17/05/2019 às 12h00
Divulgação da Verificação da Consistência Documental	17/05/2019 (a partir das 18h)
Avaliação das candidaturas - Banca	De 20 a 21/05/2019 (até as 17h)
Divulgação da Resultado	21/05/2019 (a partir das 18h)
Envio do Termo de Compromiso aos selecionados	22/05/2019
Entrega do Termo de Compromisso assinado pelo bolsista	Até 24/05/2019 às 12h00

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A inexatidão das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, em especial por ocasião da inscrição e da ocupação da vaga, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no presente edital implicarão a exclusão do candidato do processo seletivo a qualquer tempo.
- 12.2 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 12.3 **Não caberá recurso após a publicação do Resultado.**
- 12.4. Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos(as) à habilitação ou classificação dos candidatos selecionados, valendo para tal fim a publicação da Classificação.
- 12.5 A comunicação direta com o(a) estudante aprovado(a) será feita única e exclusivamente por meio de seu e-mail USP.
- 12.6 A Aucani não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 12.7 O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e às normas do programa, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente em sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para tal fim.